
16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2022

As dezessete horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Vereador Deivid Rafael Aquino, Presidente da Comissão, do Vereador Bruno Pacheco da Costa, vice-Presidente da Comissão, e do Vereador Thiago Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 001/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL nº 5.415/2022** que autoriza a criação e denominação da Instituição de Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, no Bairro Alto Arroio, e dá outras providências. O Presidente designou o Vereador Thiago Rosa como relator do projeto. O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos de autoria da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rafaela Pereira de Mello, onde esta justifica que a criação da instituição se faz necessária, tendo em vista a grande demanda por vagas para atender a crianças de 3 a 5 anos de idade naquele bairro, que não dispõe de nenhuma instituição pública de ensino que atenda esta parcela da população infantil. Ressalta, ainda, que sua secretaria já está providenciando a locação de um imóvel no bairro Alto Arroio para o ano letivo de 2022, a fim de atender as crianças do bairro, até que seja construída a edificação definitiva para a referida instituição. Ressalta-se, inicialmente, que quanto à questão legal jurídica, orçamentária e financeira, o projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Educação e Saúde examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de Educação. A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância a criação da Instituição de Educação infantil no bairro Alto Arroio, tendo em vista ser esta uma demanda dos moradores do bairro que há muitos anos pleiteiam ao Executivo o seu atendimento. Ressalta-se, ainda, que a criação da referida instituição está contemplada na LDO 2022, conforme consta no Anexo “RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS” Item 80 - Construção do CMEI Alto Arroio. Neste sentido, a criação Centro Municipal de Educação Infantil Nilso Pedro Pereira, além de atender a demanda do bairro Alto Arroio por educação infantil para crianças de 3 a 5 anos, contribuirá para que o município atinja a Meta 1 do Plano Municipal de Educação, qual seja, a universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, além de atender, no mínimo, 58% das crianças de até 3 anos. Em relação à denominação da instituição prevista no projeto, o qual pretende denominar a nova instituição de “Centro Municipal de Educação Infantil Nilso Pedro Pereira”, esta Comissão, caso atendidos todos os preceitos legais para denominação da instituição, manifesta-se, no mérito, favorável, tendo em vista que o homenageado, contribuiu com a educação do município, sendo na condição de professor, sendo contribuindo financeiramente para que crianças

carentes do bairro Alto Arroio tivessem a oportunidade de frequentar uma creche. Diante do exposto, voto favorável ao Projeto que autoriza a criação e denominação de Instituição de Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, no Bairro Alto Arroio, por considerar de extrema relevância para o atingimento da Meta 1 do PME, bem como fundamental para atender a demanda por educação infantil da localidade do Alto Arroio que, atualmente, não conta com nenhuma instituição pública que atender a este público-alvo. Em votação, o voto do relator pela aprovação do projeto foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou a deliberação do **PL nº 5.416/2022** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente e Vereador Deivid Rafael Aquino avocou para si a relatoria do projeto. Em análise ao projeto, consta-se que o mesmo já foi analisado pelas comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de Saúde e Assistência Social. A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina Providência, uma vez que a referida instituição desempenha um papel fundamental para a saúde do município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos fins de semana, bem como é a única prestar serviços caracterizados como média complexidade em urgência e emergência, incluindo o plantão presencial na clínica obstétrica 24 horas. Neste sentido, o Projeto em comento objetiva garantir os serviços necessários para a manutenção dos Serviços de Saúde prestados pela instituição no município de Imbituba por 4 (quatro) meses – janeiro a abril de 2022, sendo que o convênio anterior findou em dezembro. Cabe destacar que o município auxilia há anos o Hospital São Camilo, sendo imperiosa a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade pela entidade. Ademais é sabido e com sabido que a Associação Beneditina da Providência não possui recursos suficientes para cobrir as despesas com as atividades oferecidas, e a manutenção da mesma que é de suma importância não só para os cidadãos imbitubenses, bem como para aqueles residentes nos municípios adjacentes e turistas que visitam nossa cidade e que acabam recorrendo ao hospital São Camilo quando necessário. Em votação, o voto do relator pela aprovação do projeto foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 18 de janeiro de 2022

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social